

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

043

OFÍCIO

Nº 627 / 2016-GAB/SEF

Brasília, 27 de julho de 2016.

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 775/2015 (sic), de 13/7/2015, recebido nesta Pasta em 20/7/2016, para apresentar a Vossa Excelência as considerações efetuadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do Memo nº 020/25016-DISIT/SUTIC/SEF, anexo.

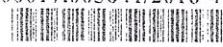
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

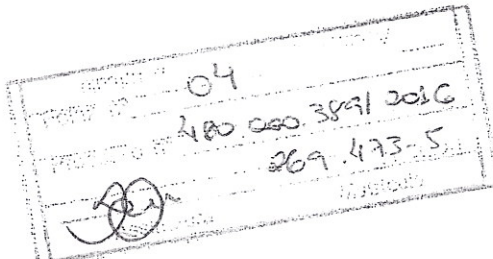

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário
Secretaria de Estado de Fazenda

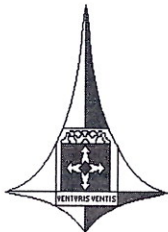
[Folha de distribuição com rubricas e assinaturas]

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal
Anexo Palácio do Buriti – 13º Andar
Nesta

Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
PROTOCOLO
00017.003041/2016-44


[Assinatura manuscrita]
160621


04
180.000.3891 2016
269.473-5



GOVERNO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Diretoria de Sistemas Tributários

Memo nº 020/2016– DISIT/SUTIC/SEF

Brasília, 25 de julho de 2016.

Ao Senhor

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

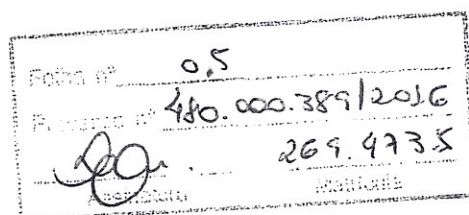
Senhor Subsecretário,

Em análise do teor do Ofício Nº 775/2015-GAB/CGDF, que trata da requisição de disponibilização mensal de dados de Arrecadação Tributária, temos as seguintes considerações a apresentar:

1. Considerando o detalhamento para o Relatório requerido, o meio eficaz e disponível para atendimento da demanda consiste no Qlikview;
2. Já existe painel Qlikview da arrecadação atualizado diariamente que pode servir ao interesse da Controladoria;
3. A ressalva que fazemos em relação aos critérios solicitados se refere ao detalhamento por “região administrativa”, visto que essa informação não consta do nosso cadastro de contribuintes e, portanto, entendemos que não há viabilidade para atendimento desse ponto específico.

Assim, sugerimos retorno ao Gabinete SEF com a recomendação de disponibilização do painel Qlikview de arrecadação já existente, destacando a ressalva constante do item 3 acima.

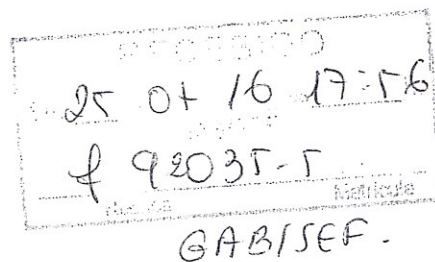
Ana Paula Lopes Fernandes
Diretora



Ao Gabinete SEF, em resposta ao Ofício Nº 775/2015-GAB/CGDF, com as considerações acima registradas.

De acordo,

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Subsecretário



Brasília, 25 de 07 de 2016.

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 02 /2016

Brasília, 14 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal no Portal de Transparência, até o vigésimo dia do mês subsequente, relatório detalhado do desempenho/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal nos últimos doze meses, por tributo, por atividade econômica, por regime de recolhimento/apuração e por região administrativa do domicílio fiscal do contribuinte.**

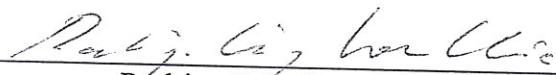
Nesses termos
P. Deferimento

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

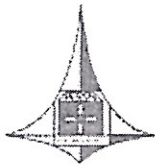
CTCS

90005.000002/2016-17




Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS

Folha nº	02
Proc. nº	150 000 389/2016
	16/6621
Assinatura	Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 775/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 13 de julho de 2015.

Senhor Secretário,

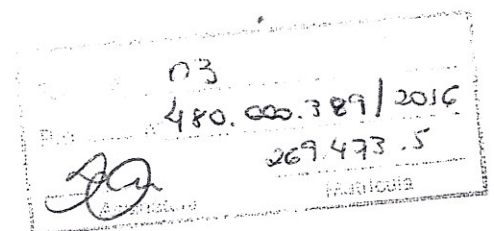
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho Requerimento nº 02/2016, anexo, datado de 14 de junho de 2016, aprovado pelo Plenário do CTCS, por meio do qual é solicitado a essa Secretaria de Estado de Fazenda, que seja disponibilizado até o vigésimo dia do mês subsequente, relatório detalhado do desempenho/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal nos últimos doze meses, por tributo, por atividade econômica, por regime de recolhimento e por região administrativa do domicílio fiscal do contribuinte, para posterior publicação dessas informações no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal



A Sua Excelência o Senhor
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SBN Qd. 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – 13º Andar
CEP: 70.040-909
Brasília – DF

GAB
10000.002834/2016-89


Controladoria Geral
do Distrito Federal